



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 081, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

**INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DA
SERVIDORA MARYSOL
FERNANDEZ GARCIA JANKE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 126/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Interrompe férias regulamentares da servidora Marysol Fernandez Garcia Janke, Pedagogo com Orientação e Supervisão Educacional, matrícula nº 56724-8, a contar de 02/01/2024 referente ao período aquisitivo 10/02/2022 à 09/02/2023 devido ao fato da mesma ter entrado em laudo médico nesse mesmo período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a contar de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
BAC/